

PORTARIA Nº 789/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR em partes a Portaria nº.766/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.085 no dia 16/09/2021, pag. 58 e 59, aplicando-lhe a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde de **PEIXOTO DE AZEVEDO**, referente à **3ª PARCELA** no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

LEIA-SE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde de **PEIXOTO DE AZEVEDO**, referente à **2ª PARCELA** no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º. As demais disposições mantem-se inalteradas.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.**

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

(Original assinado)
KELLUBY DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde em Exercício